



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 003

Recife, 24 de Fevereiro de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4-11
SUGEP.....	11-27

REITORIA

PORTARIA Nº. 109/2016-GR, de 1º de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011248/2012-81,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 17/08/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, com fundamento no art. 2º da E.C. nº. 41/2003 e redutor de 5% (cinco por cento), conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas, folhas 146 e 147 do processo supracitado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SUELY ALVES DA SILVA
Nº. SIAPE	7383766
CARGO	Professor(a) do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Educação

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 110/2016-GR, de 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007061/2015-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 08/02/2016, do(a) servidor(a) WAGNER EDUARDO DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Departamento de Química - DQ.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 111/2016-GR, de 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições

legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015516/2014-03,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 15/02/2016, do(a) servidor(a) THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA, cargo de Contador(a), do(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, para o(a) Pró-Reitoria de Administração – PROAD, com exercício na Divisão de Administração Patrimonial - DAP.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 112/2016-GR, de 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021456/2015-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) EDMILSON RAMOS DA SILVA, cargo de Técnico de Laboratório/Área, do(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina, para o(a) Departamento de Química – DQ, a partir de 15/02/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 113/2016-GR, de 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023312/2015-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 15/02/2016, do(a) servidor(a) Simone Regina da Costa, cargo de Técnico em Contabilidade, do(a) Unidade Acadêmica de Serra

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 5

Talhada - UAST, para o(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI.

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.001295/2016-40,

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 114/2016-GR, de 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001552/2016-43,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Desenvolvimento de Pessoas - CDP/SUGEP, o(a) servidor(a) CAROLINA BARBOSA MESQUITA NEIVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2609321, no período de 1º a 05/02/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 115/2016-GR, de 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017793/2015-23,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 22/02/2016, do(a) servidor(a) Thiago Henrique Andrade de Lucena, cargo de Assistente em Administração, do(a) Departamento de Controle e Registro Acadêmico - DRCA, para o(a) Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 116/2016-GR, de 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GEYZA MARIA FELIX DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2199377, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FG-01 – Coordenador(a) de Planejamento de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 194/2013-GR, de 05/02/2013, e dispensar Camila da Conceição Papa Pessoa da Silva da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 117/2016-GR, de 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026547/2015-62,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Direção da Divisão de Avaliação de Desempenho Funcional - DAD, o(a) servidor(a) EDILAINE SOUZA DE GOIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2065764, no período de 1º a 30/01/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 118/2016-GR, de 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.000394/2016-12,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIANA DA CONCEIÇÃO ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1065889, para

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 6

Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FG-03 - Secretário(a) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1473/2012-GR, de 16/10/2012, que designou a servidora Raquelle Cavalcanti Souza da Fonte, Matrícula SIAPE nº. 1960823, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 119/2016-GR, de 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001486/2016-10,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefia da Divisão de Apoio Financeiro - PRPPG (FG-03), o(a) servidor(a) JOÃO FERREIRA DOS SANTOS PIMENTEL NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2186736, no período de 04/01 a 02/02/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 120/2016-GR, de 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.026001/2015-10,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1807212, para os encargos da função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) S/FG – Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração Pública. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 822/2015-GR, de 06/07/2015, e dispensar Caio Eduardo Silva Mulatinho, matrícula SIAPE nº.1543150, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 121/2016-GR, de 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018501/2013-16, anexo Processo UFRPE nº. 23082.012952/2013-31,

RESOLVE:

SUSPENDER os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida através da Portaria nº. 1262/2015-GR, de 05/11/2015, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 122/2016-GR, de 03 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010894/2015-73,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09/02/2016, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 2º, I, II e III, § 1º II da Emenda nº. 43/2001, com redutor de 5% (cinco por cento) e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Fernando José Suruagy Monteiro
Nº. SIAPE	1081681
CARGO	Analista de Tecnologia da Informação
LOTAÇÃO	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 123/2016-GR, de 03 de fevereiro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 7

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026181/2015-21,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 16/12/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c a Nota Técnica nº. 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Denise Marcelino da Silva
Nº. SIAPE	0383090
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Educação

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 124/2016-GR, de 03 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015698/2013-23,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08/11/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 2º, I, II e III, § 1º II da Emenda nº. 41, com redutor de 5% (cinco por cento) e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Cristiane de Medeiros Pires
Nº. SIAPE	0383081
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Agronomia - DEPA

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 125/2016-GR, de 03 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016880/2014-82,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09/05/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Marcia Costa Lima Corrêa de Araújo
Nº. SIAPE	0384034
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Zootecnia - DZ

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 126/2016-GR, de 03 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003078/2013-41,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 601/2013-GR, de 10/04/2013, tendo em vista a homologação da Nota Técnica Conclusiva nº. 536/2015-SUGEP/UFRPE e solicitação constante da folha nº. 100 do referido Processo.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 127/2016-GR, de 03 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003078/2013-41,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10/02/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, com fundamento no § 4º do art. 2º da E.C.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 8

nº. 41/2003 e redutor de 5% (cinco por cento), conforme Nota Técnica Conclusiva nº. 535/2015-SUGEP/UFRPE, folhas 98 e 99 do processo supracitado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Luciano de Azevedo Soares Neto
Nº. SIAPE	0384012
CARGO	Professor(a) do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Química

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 128/2016-GR, de 03 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026597/2015-40,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, o(a) servidor(a) ADRIANA GUIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1310722, no período de 28/12/2015 a 17/01/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 129/2016-GR, de 04 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013880/2015-10,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros para a Comissão Mobilizadora do Projeto UFRPE Sustentável:

Presidente	Maria José de Sena	Reitora
Demais Membros	Marcelo Brito Carneiro Leão	Vice-Reitor
	Moacyr Cunha Filho	Pró-Reitor de Administração
	Maria Madalena Pessoa Guerra	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
	Severino Mendes Júnior	Pró-Reitor de Gestão Estudantil

Delson Laranjeira	Pró-Reitor de Atividades de Extensão
Maria Ângela Vasconcelos de Almeida	Pró-Reitora de Ensino e Graduação
Luiz Flávio de Arreuy Maia Filho	Pró-Reitor de Planejamento
Patrícia Gadelha Xavier Monteiro	Superintendente de Gestão de Pessoas
Moacyr Silva Torres	Diretor NEMAM
Ricardo André Cavalcante de Sousa	Coordenador do NTI
Renata de Sá Carneiro Leão	Coordenadora CCS
Antão Marcelo Freitas Athayde Cavalcanti	Diretor DELOGS

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 130/2016-GR, de 04 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001256/2016-42,

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA nº 1080 /2013-GR, de 11 de junho de 2013, cujo Processo UFRPE é o de Nº 23082.012048/2013-26, excluindo a autorização para condução de veículo oficial da UFRPE de Tiago José de Souza Silva (CPF nº 093.595.804-57), Reginaldo Luiz Batista de Santana (CPF nº 043.391.064-02) e de Cosmo Severo de Oliveira (CPF nº 047.172.154-94), conforme solicitação do memo. 7/2016-GR, de 21/01/2016, constante no Processo 23082.001256/2016-42.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 131/2016-GR, de 04 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001256/2016-42,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 9

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 209/2015-GR, de 02 de fevereiro de 2015, pertencente ao Processo UFRPE nº. 23082.000410/2015-88, conforme solicitação do memo. 7/2016-GR, de 21/01/2016, constante no Processo 23082.001256/2016-42.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 132/2016-GR, de 04 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012467/2015-20,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 966/2015-GR, de 12 de agosto de 2015, nos termos a seguir: onde se lê "...para o(a) Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos - CAME..."; leia-se "...para o(a) Reitoria com exercício na Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos - CAME..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 135/2016-GR, de 04 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001587/2016-82,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo Diretor de Divisão de Registro Funcional - DRF/SUGEP, o(a) servidor(a) JOSÉ MARCOS VIEIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, no período de 04 a 11/01/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 136/2016-GR, de 04 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022094/2015-03,

RESOLVE:

CONCEDER renovação de Horário Especial para o segundo semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 12 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 137/2016-GR, de 05 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018644/2015-81,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato a ser firmado entre a UFRPE e a empresa Brasil de Comunicação S.A., referente à prestação de serviços de distribuição de publicidade legal, impressa e/ou eletrônica, de interesse da UFRPE, em consonância com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e nas Instruções Normativas nº 02, de 30.04.2008, e 02, de 16.08.2011, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme folha 88 do processo acima mencionado.

Titular

RENATA SA CARNEIRO LEAO - matrícula SIAPE nº 1318021, ocupante do cargo de Produtor Cultural, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Comunicação Social.

Substituto Eventual

BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE – matrícula SIAPE nº 1642893, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Comunicação Social.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 10

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 141/2016-GR, de 15 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026312/2015-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 14/03/2016, do(a) servidor(a) PEDRO JORGE COSTA COUCEIRO, cargo de Economista, do(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para o(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 142/2016-GR, de 15 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023273/2015-50,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) LUIZ CLAUDIO RIBEIRO MACHADO, Matrícula SIAPE Nº. 1829726, da Função de Substituto Eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Administração da UAST, conforme solicitação do Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 175/2015-GR, de 26/01/2015, que designou o(a) mencionado(a) servidor(a) para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 143/2016-GR, de 15 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições

legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000451/2016-55,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) RENATA LIVIA DE ARAUJO SANTOS, Matrícula SIAPE Nº. 2019334, da Função de Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras, conforme solicitação do Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 182/2015-GR, de 27/01/2015, que designou o(a) mencionado(a) servidor(a) para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 150/2016-GR, de 19 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000280/2016-64,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 25/01/2016, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	RITA MARIA SANTIAGO DE SOUZA
Nº. SIAPE	0383683
CARGO	Contador
LOTAÇÃO	Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 151/2016-GR, de 19 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026406/2015-40,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22/01/2016, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 11

10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a" da CRFB, com redação dada pela E.C. nº. 41/2003. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SANDRA RODRIGUES DE SOUZA
Nº. SIAPE	6383710
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Educação

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 157/2016-GR, de 22 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020203/2013-88,

RESOLVE:

Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores, GILVAN PIO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 7383937, JORGE DA SILVA CORREIA NETO, Matrícula SIAPE nº. 1540982, e ALDO RIOS SOARES, Matrícula SIAPE nº. 1753899, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 166/2016-GR, de 23 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014773/2012-58,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) MAURO DE MELO JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a) Departamento de Biologia.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 56/2016-SUGEP, de 03 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001313/2016-93,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional de Insalubridade, a partir de 03/02/2016, do(a) servidor(a) IRENE CABRAL DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1000898, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com o Memo. nº. 05/2016, de 22/01/2016, da Coordenação de Saúde do Trabalhador/Departamento de Qualidade de Vida.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIA Nº. 55/2016-SUGEP, de 03 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 12

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001466/2016-31,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional de Insalubridade, a partir de 22/01/2016, do(a) servidor(a) WILLIAM SEVERI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1171942, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com o Memo. nº. 07/2016, de 27/01/2016, da Coordenação de Saúde do Trabalhador/Departamento de Qualidade de Vida.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIA Nº. 91/2016-SUGEP, de 04 de fevereiro de
2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.001547/2016-31,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional de Insalubridade, a partir de 02/01/2016, do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA VAZ DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1299792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com o Memo. nº. 09/2016, de 29/01/2016, da Coordenação de Saúde do Trabalhador/Departamento de Qualidade de Vida.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIA Nº. 59/2016-SUGEP, de 04 de janeiro de
2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012713/2015-43,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Secretária Executiva, a partir de 28/01/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CAROLINA SANTOS BAKUN, Matrícula SIAPE nº. 1997304, admitido(a) em 28/01/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 09 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 85/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de
2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi
conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO
UFRPE Nº. 23082.018220/2015-17

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/09/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1653240	PATRICIA ARRUDA MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NURIC	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 84/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro
2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 13

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019815/2015-90

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 23/09/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1051990	MARIA RAQUEL DE ALMEIDA	MÉDICO VETERINÁRIO	DMV	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 83/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020143/2015-65

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 29/09/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1653996	MARIA	ASSISTENTE	PROGES	52%	DIRETA

APARECIDA SIQUEIRA FERRAZ CORNÉLIO	ESPECIAL				
------------------------------------	----------	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 82/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.023296/2015-64

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/11/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
224919	JESSICA EMANUELA DOS SANTOS	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS	UAST	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 81/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016552/2015-67

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 14

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 14/08/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2070027	DANIEL SOARES DOS SANTOS ANDRADE	ENGENHEIRO/AREA	NEMAM	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 80/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010725/2015-33

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/09/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
160544	DANIEL LEITE VIANA	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	UAG	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 79/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011172/2015-36

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/05/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2066192	AFLANIA DAN TASTAN DINIZ DE LIMA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UAST	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 86/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000696/2015-00

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 15

universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/01/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2160816	THAIS MEIRAMEN EZES	TECNICO EM QUÍMICA	UACSA	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 93/2016 - SUGEP, de 15 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001025/2016-39

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 22/01/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1038823	MONICA MARIA CEZAR FONSECA DA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEP-DAP - CCP	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº. 58/2016-SUGEP, de 03 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000371/2016-08,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade JUSSARA ARAUJO IDEÃO, Matrícula SIAPE nº. 1754997, ocupante do cargo de Contadora, lotado(a) no(a) Gerência de Contabilidade e Finanças, Licença – Capacitação, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 15/01/2010 a 13/01/2015), para usufruto no período de 1º/03 a 29/04/2016, para realizar curso de Mestrado, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e o “de acordo” da Diretora do Departamento de Finanças, corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho constante na folha nº. 08 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 57/2016-SUGEP, de 03 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022072/2015-35,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade FABIA CASTRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Matrícula SIAPE nº. 1653730, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Licença – Capacitação, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 02/09/2008 a 31/07/2013), para usufruto nos períodos de 04/01 a 02/02 e 1º a 30/03/2016, para elaborar dissertação de Mestrado, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e o “de acordo” do Pró-Reitor de Gestão Estudantil, corroborado com o disposto na Nota

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 16

Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho constante na folha nº. 08 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 60/2016-SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001247/2016-51,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 965/2015-SUGEP, de 26/11/2015, que concedeu Licença - Capacitação à servidora MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES, nos termos a seguir: onde se lê "...conforme Despacho constante na folha 10 do Processo acima mencionado..."; leia-se "...a fim de realizar aprofundamento teórico, sistematização e análise de dados de pesquisas de projetos e preparação de tese para concorrer ao posto de Professor Titular nesta Universidade com uma instância no Canadá..."; permanecendo os demais termos inalterados.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 70/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025050/2015-27

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s)

horária(s) per fez um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 02/12/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LO TA ÇÃO	NÍ V E L	SITUAÇÃO		COR RELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT U AL	
1872 442	JON ATH AN JOA QUI M DO S SAN TOS REI S	ASSIS TEN TE EM ADMIN ISTRA ÇÃO	DE AG RI	D	I	II	DIRE TA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 69/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022631/2015-15

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/11/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CAR GO	LOT AÇÃO	NÍ V E L	SITUAÇÃO		COR RELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT U AL	
1796 789	GE RLI ANE KEL	PED AGO GO- ÁRE	UA ST	E	III	IV	DIRE TA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 17

LVI A AM ÂNC IO BAR BOS A	A					
--	---	--	--	--	--	--

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 68/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025684/2015-80

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 09/12/2015.

MAT RÍC ULA	NO ME	CARG O	LO TA ÇÃ O	NÍ V E L	SITUAÇÃ O		COR RELA ÇÃ O
					ANT ERI OR	AT U AL	
1676 107	GLA UCI A MO TA DA SIL VA FER REI RA	TECNI CO EM ASSU NTOS EDUC ACIO NAIS	PR EG	E	III	IV	DIRE TA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 67/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025652/2015-84

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/12/2015.

MAT RÍC ULA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ V E L	SITUAÇÃ O		COR RELA ÇÃ O
					ANT ERI OR	AT U AL	
1851 714	ELI SAB ETH DA SIL VA ARA UJO	BIBLI OTEC ÁRIO	BIBL IOT ECA CEN TRA L	E	III	IV	DIRE TA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 66/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.023810/2015-61

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 91 h/a, das quais 90 h/a

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 18

serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 18/11/2015.

MAT RÍC ULA	NO ME	CARG O	LOT AÇ ÃO	NÍ V E L	SITUAÇÃ O		COR RELA ÇÃO
					ANT ERI OR	AT U AL	
1960 721	ELI FAS SO AR ES DO S SA NT OS	TÉCNI CO EM AGRO PECU ÁRIA	PR OA D	D	I	II	DIRE TA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 65/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000010/2015-72

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/05/2015.

MAT RÍC ULA	NOM E	CAR GO	LO TA ÇÃ O	NÍ V E L	SITUAÇÃ O		COR RELA ÇÃO
					ANT ERI OR	AT U AL	
1315 723	EDU ARD O AND RAD A PES SOA	MÉDI CO/Á REA	DQ V	E	I	II	DIRE TA

	DE FIGU EIRE DO						
--	-----------------	--	--	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 64/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024158/2015-01

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 184 h/a, das quais 184 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 20/11/2015.

MAT RÍC ULA	NO ME	CAR GO	LOT AÇ ÃO	NÍ V E L	SITUAÇÃ O		CORR ELA ÇÃO
					ANT ERI OR	AT U AL	
1400 22	DJ AL MA EU ZE BIO SIM OE S NE TO	ENG ENHE IRO AGR ÔNO MO	PR PP G/ EE CA C	E	III	IV	DIRE TA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 63/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 19

conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.023462/2015-22

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 26/11/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LO TA ÇÃ O	NÍ V E L	SITUAÇÃ O		COR RELA ÇÃ O
					ANT ERI OR	AT U AL	
2092736	CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	D	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 62/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021128/2015-34

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 140 h/a, das quais 120 h/a

serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/10/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LO TA ÇÃ O	NÍ V E L	SITUAÇÃ O		COR RELA ÇÃ O
					ANT ERI OR	AT U AL	
1795868	ANTONIO WILIA MS DE OLIVEIRA NETO	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	UACSA	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 71/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.026380/2015-30

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 21/12/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LO TA ÇÃ O	NÍ V E L	SITUAÇÃ O		COR RELA ÇÃ O
					ANT ERI OR	AT U AL	
2124315	JULIANA PEREIRA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEP	D	I	II	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 20

REI	RA						
-----	----	--	--	--	--	--	--

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 88/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025670/2015-66

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 125 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 18/01/2016.

MAT RÍC ULA	NO ME	CARG O	LO TA ÇÃ O	NÍ V E L	SITUAÇ Ã O		COR RELA ÇÃ O
					ANT ERI OR	AT U AL	
1693 529	KARLA GISELLE DE OLIVEIRA BEZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UACSA	D	I	II	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 87/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi

conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024882/2015-26

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 80 h/a, das quais 80 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/11/2015.

MAT RÍC ULA	NO ME	CARG O	LO TA ÇÃ O	NÍ V E L	SITUAÇ Ã O		COR RELA ÇÃ O
					ANT ERI OR	AT U AL	
2125 066	FRANCYLAURACORREIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DTR	D	I	II	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 78/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024874/2015-80

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 21

progressão, com efeitos financeiros retroativos a 25/11/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
383797	VIRGINIA SOBRAL PEREIRA ROCHA	AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	C	III	IV	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 77/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020571/2015-98

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 06/10/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2105473	VAMBERTO DE FREITAS ROC	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA	NTI	E	I	II	DIRETA

	HA JUNIOR	INFORMAÇÃO					
--	-----------	------------	--	--	--	--	--

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 76/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016478/2015-89

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 13/08/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1735820	TIRZEBARBALHO KROLLS	MÉDICO/ÁREA	DQV	E	III	IV	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 75/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020092/2015-71

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 22

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 161 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/09/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CAR GO	LOTA ÇÃO	NÍ V E L	SITUAÇÃ O		COR RELA ÇÃO
					ANT ERI OR	AT U AL	
3836 274	NE LS ON CA MI LO DE ME LO	DES ENHI STA DE ART ES GRÁ FICA S	EDIT ORA UNIV ERSIT ÁRIA	D	III	IV	DIRE TA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 74/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021593/2015-75

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 124 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 26/10/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARG O	LO TA ÇÃO	NÍ V E L	SITUAÇÃ O		COR RELA ÇÃO
					ANT ERI OR	A T U	

						AL	
1709 590	MA RIA DO CAR MO MA RAC AJA ALV ES	ASSIS TENTE EM ADMIN ISTRA ÇÃO	PR EG	D	II	III	DIRE TA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 73/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.026259/2015-16

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 101 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 17/12/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARG O	LO TA ÇÃO	NÍ V E L	SITUAÇÃ O		COR RELA ÇÃO
					ANT ERI OR	AT U AL	
2084 148	LU CIA NA FR AN ÇA RA LINO	ASSIS TENTE EM ADMIN ISTRA ÇÃO	DA P	D	I	II	DIRE TA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 72/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 23

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000145/2016-19

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 07/01/2016.

MAT RÍC ULA	NO ME	CARG O	LOT AÇ A O	NÍ V E L	SITUAÇ Ã O		COR RELA Ç Ã O
					ANT ERI OR	A T U AL	
1657 160	LO RE NA DE SIQ UEI RA TEL ES	BIBLI OTEC ÁRIO	BIBL IOT ECA CEN TRA L	E	III	IV	DIRE TA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 89/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.026314/2015-60

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de

curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 140 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 18/01/2016.

MAT RÍC ULA	NO ME	CARG O	LOT AÇ A O	NÍ V E L	SITUAÇ Ã O		COR RELA Ç Ã O
					ANT ERI OR	A T U AL	
2141 992	LEI LA DE SO UZ A FER RAZ	ASSIS TENTE EM ADMIN ISTR AÇ Ã O	UA CS A	D	I	II	DIRE TA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 99/2016 - SUGEP, de 23 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.026907/2015-26

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 10/01/2016.

MAT RÍC ULA	NOM E	CARG O	LO TA Ç Ã O	NÍ V E L	SITUAÇ Ã O		COR RELA Ç Ã O
					AN TE RIOR	A T U AL	
213 650 3	BRU NO NIC ODE MOS BISP	BIBLI OTECAR IO- DOCU MENTA LISTA	UA ST	E	I	II	DIRE TA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 24

	O DA SILV A						
--	----------------------	--	--	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 98/2016 - SUGEP, de 23 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000368/2016-86

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 180 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2016.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1882827	SHIRLEY BARBOSA DA SILVA PAIXÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIAP/SUGEP	D	III	IV	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 97/2016 - SUGEP, de 23 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001020/2016-14

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 120 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/01/2016.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
0383067	CLAUDIOS JOSÉ SALDES OLIVEIRA	TIPOGRAFICO	EDUC	C	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 96/2016 - SUGEP, de 23 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000944/2016-95

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 25

curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 60 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 14/01/2016.

MAT RÍC ULA	NO ME	CARG O	LO TA ÇÃ O	NÍ V E L	SITUAÇÃ O		COR RELA ÇÃ O
					ANT ERI OR	AT U AL	
2135 343	DA NIE LLE ME ND ES DO S AN TOS	AUXILI AR EM ADMIN ISTRA ÇÃ O	BC	C	I	II	DIRE TA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 95/2016 - SUGEP, de 23 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001193/2016-24

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 200 h/a, das quais 200 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2016.

MAT RÍC ULA	NOM E	CARG O	LOT AÇ Ã O	NÍ V E L	SITUAÇÃ O		COR RELA ÇÃ O
					ANT ERI OR	A T U AL	
1719 218	CAM ILA DA CON CEI ÇÃ O	TECN ICO EM ASSU NTOS EDUC	CE P/P RE G	E	III	IV	DIRE TA

	PAP A PES SOA DA SILV A	ACIO NAIS					
--	-------------------------	-----------	--	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 94/2016 - SUGEP, de 23 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000400/2016-23

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 05/01/2016.

MAT RÍC ULA	NO ME	CARG O	LO TA ÇÃ O	NÍ V E L	SITUAÇÃ O		COR RELA ÇÃ O
					ANT ERI OR	AT U AL	
1985 584	CA RO L SO AR ES BE ZER RA DE SA PEI XO TO	ASSI TENTE EM ADMIN ISTRA ÇÃ O	UA G	D	II	III	DIRE TA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 26

PORTARIA Nº 90/2016 - SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010436/2015-34

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 166 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/10/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1673034	MARIA RITA DE CASSI AGOMES RIBEIRO	TECNICO DE LABORATORIO / AREA	UAG	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 100/2016 - SUGEP, de 23 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi

conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000414/2016-47

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 150 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 21/01/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1139576	NATHALYA NOGUEIRA MENDONAS CIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACÃO	UAST	D	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº. 92/2016-SUGEP, de 15 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001549/2016-20,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de FEVEREIRO/2016, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 15/05/2008, regulamentada pela

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

Página | 27

Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 437/2015-DAD/CDP/SUGEP, de 29/12/2015, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1103/2015-SUGEP, de 14/12/2015, que concedeu Reconhecimento de Título e Promoção por Titulação à servidora GILVANIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS,

SIAPÉ Nº.	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1760372	ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES	D	404	405	12/02/2016
2140644	AMANDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	E	101	102	18/01/2016
1558336	ANA CAROLINA MOURA BEZERRA SOBRAL	E	306	307	03/01/2016
6383001	ANTONIO JOSE TADEU FIGUEIROA	E	204	205	05/02/2016
1642893	BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE	E	305	306	21/01/2016
2136503	BRUNO NICODEMOS BISPO DA SILVA	E	101	102	10/01/2016
1719218	CAMILA DA CONCEICAO PAPA PESSOA DA SILVA	E	303	304	02/02/2016
2609321	CAROLINA BARBOSA MESQUITA NEIVA	D	303	304	02/02/2016
383065	CLAUDIA REGINA DE BARROS VIEIRA	B	414	415	17/01/2016
1882259	DIEGO DE QUEIROZ JORDAO	D	303	304	02/02/2016
2153192	EDUARDO FELINTO SANTIAGO	E	101	102	29/02/2016
1646160	ERICA MENDES OLIVEIRA DE BRITO	E	405	406	04/02/2016
2656234	EVELYNE ALVARES RIBEIRO	D	303	304	02/02/2016
2151794	GEORGE MARTINS BARROS	C	101	102	27/02/2016
1506882	GIUSEPE ANGELO CAMILO ZOPPI	D	203	204	02/02/2016
2132160	GONCALO MANOEL DA SILVA NETO	E	101	102	27/12/2015
1632957	IVANILSON ALVES DE MEDEIROS	E	404	405	21/01/2016
1755478	JULIANA SIQUEIRA SERCUNDES	E	404	405	15/01/2016
2145410	JULIANA VIRGINIA LAURINDO AFONSO DE LIMA	D	101	102	08/02/2016
1754991	JUSSARA ARAUJO IDEIAO	E	404	405	15/01/2016
2126079	MARCELLO FERNANDES MEDEIROS	D	101	102	28/11/2015
1881563	MARCIO SERGIO SOARES AUSTREGESILLO	D	203	204	02/02/2016
1463779	MARIA DA CONCEICAO DE MELO AMORIM	E	204	205	05/02/2016
383519	MARIA DE FATIMA DA SILVA	A	414	415	14/01/2016
383576	MARIO ROGERIO LIRA DO MONTE	C	314	315	16/01/2016
1959679	MURILO LUIZ SALDANHA E SILVA	E	101	102	15/02/2016
2145630	RAFAELA FERREIRA PESSOA LUSTOSA	D	101	102	12/02/2016
1642850	RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA	E	405	406	27/01/2016
1643548	RICARDO DE SOBRAL LIRA BELCHIOR	E	405	406	21/01/2016
1097536	RITA DE CASSIA BRAGA DE MELO	C	412	413	05/01/2016
2141672	RODRIGO PEQUENO MACIEL	D	101	102	18/01/2016
1116899	ROSALIA FERREIRA DA SILVA	C	412	413	01/01/2016
2105473	VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JUNIOR	E	101	102	01/10/2015
2115173	YARA MENDES DE MELO	C	101	102	16/10/2015

nos termos a seguir: onde se lê "...Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva..."; leia-se "...Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais..."; permanecendo os demais termos inalterados.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 61/2016-SUGEP, de 04 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011992/2015-28,